



Ata da 242ª Reunião Extraordinária do Conselho Pleno do CFESS ocorrida por meio de videoconferência, no dia 31 de julho de 2021, Gestão 2020-2023 – *Melhor Ir à Luta com Raça e Classe em Defesa do Serviço Social.*

1 No dia trinta e um de julho de dois mil e vinte e um, reuniram-se, por meio de
2 videoconferência (Plataforma *Teams*), as conselheiras constantes da lista de presença em
3 termo próprio, para participarem da 242ª Reunião Extraordinária do Conselho Pleno,
4 conforme convocação, por meio da Comunicação Interna CFESS Nº 25/21, de 06 de julho de
5 2021. Estiveram presentes em todos os dias e horários à reunião as(o) seguintes
6 conselheiras(o): Maria Rocha (Conselheira Vice-presidente); Kelly Melatti (Conselheira 1ª
7 Tesoureira); Francielli Borsato (Conselheira 2ª Tesoureira); Lylia Rojas (Membra do
8 Conselho Fiscal); Carla Pereira (Conselheira 2ª Suplente); Mauricléia Soares dos Santos
9 (Conselheira 3ª Suplente); Emilly Tenório (Conselheira 6ª Suplente); Ruth Bittencourt
10 (Conselheira 7ª Suplente); e Kênia Figueiredo (Conselheira 9ª Suplente). Cumpre informar
11 que: a conselheira Maria Elizabeth Santana Borges (Conselheira Presidente) não participou da
12 parte da manhã devido a agenda política em que representava o Cfess; e a conselheira Dácia
13 Cristina Teles Costa (Conselheira 1ª Secretária) informou que somente participaria do pleno
14 durante o período da manhã devido a agenda política previamente assumida, desse modo,
15 registrou ausência durante o turno da tarde. Estiveram ausentes do Pleno as conselheiras
16 Alessandra Dias (Membra do Conselho Fiscal), Elaine Pelaez (Conselheira 1ª Suplente) e
17 Eunice Damasceno (Conselheira 8ª Suplente). Cumpre registrar as licenças em curso,
18 conforme seguem expressas e que resultaram em reordenamento dos cargos, conforme
19 previsto no Estatuto do Conjunto: Daniela Möller - Conselheira 2ª Secretária: licenciada de 3
20 de junho a 30 de setembro de 2021; Priscilla Cordeiro - Membra do Conselho Fiscal:
21 licenciada de 22 de junho a 19 de outubro de 2021; Dilma Franclin (BA) - Conselheira 5ª
22 Suplente: licenciada de 13 de junho a 10 de setembro de 2021; Agnaldo Knevez (RS) -
23 Conselheiro 4º Suplente: licenciado de 12 de maio a 08 de setembro de 2021. Também
24 participaram do encontro de modo alternado, conforme as pautas: assessorias especiais
25 Adriane Tomazelli, Cristina Abreu e Zenite Boga; assessorias jurídicas Érika Medeiros,
26 Sylvia Terra e Vitor Alencar; assessoria de comunicação: Rafael Werkema e Diogo Adjuto; e
27 a trabalhadora Sandra Sampé. Realizada abertura da reunião do Conselho Pleno pela vice-
28 presidente Mari Rocha, que justificou a ausência da presidente Beth Borges no pleno durante

29 o turno da manhã, devido à convocação da FITS-ALC para uma reunião de presidentes dos
30 "colégios" da região, coincidindo na data. Na sequência, foi realizada a leitura da pauta que
31 foi aprovada com inclusões sugeridas pelas conselheiras, sendo ratificado que o objetivo da
32 convocação do Pleno Extraordinário foi definir encaminhamentos para a realização da
33 Plenária Nacional. Foram apresentados informes gerais e também quanto a mesa de
34 negociação do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT). O primeiro ponto discutido foi relativo
35 às tratativas e encaminhamentos quanto a programação da Plenária Nacional do Conjunto
36 Cfess -Cress, cujo propósito é monitorar o cumprimento das ações deliberadas no ano anterior
37 pelo colegiado para o triênio. Assim, as conselheiras Franciele e Mauricleia apresentaram a
38 proposta elaborada pela Comissão Organizadora e, posteriormente, abriram para as discussões
39 e sugestões das demais conselheiras. **Dos encaminhamentos:** 1) A Plenária será realizada no
40 período de 03 a 05 de setembro, sendo a mesa de abertura com uma convidada externa para
41 realizar uma análise ampla acerca da conjuntura política, econômica e ambiental no contexto
42 da pandemia; e impactos para o trabalho. Também terá uma representação do Cfess que fará
43 relação da conjuntura com os impactos na organização e desenvolvimento das ações no
44 âmbito do conjunto Cfess/Cress; os desafios para a efetivar a articulação das ações ao projeto
45 ético-político profissional subsidiada por dados de monitoramento informados pelos Cress por
46 meio de formulário enviado pelo Cfess para esse objetivo. Foram deliberados para compor
47 essa mesa, Rivânia Moura, assistente social, docente da Universidade do Estado do Rio
48 Grande do Norte (UERN) e atual presidenta do (ANDES-SN) e Dácia Teles, conselheira do
49 CFESS; 2) Foi acrescida uma mesa na Plenária Nacional com representantes das entidades da
50 coordenação do Fórum de Formação e Trabalho, do qual CFESS é membro. Esta mesa ficará
51 sob responsabilidade da conselheira Ruth Bittencourt 3) Foi deliberado, também, que o
52 evento contará com cerimonial de "ARTEvismo" que deverá ser conduzido por artista a ser
53 contratada pelo empresa de eventos responsável por organizar a plenária, sob
54 acompanhamento da conselheira Emilly também foi encaminhado que nos intervalos serão
55 apresentadas músicas como recurso de posicionamento político, organizadas por Mauricléia;
56 4) Na plenária, serão destacadas as seguintes temáticas: Anticapacitismo, assistentes sociais
57 com deficiência e acessibilidade, em razão da relevância do tema presente nas ações
58 aprovadas para o triênio 2020-2023, em distintos eixos, e, o histórico de baixa execução
59 destas ações por parte dos Conselhos Regionais e Federal de Serviço Social. O Cfess
60 provocará o debate no sentido de ser uma das prioridades do Conjunto e as conselheiras Dácia

61 e Lyliã devem acompanhar esta pauta. Na sequencia, foi aberto o ponto para discutir uma
62 citação da justiça federal que o Cfess recebeu referente a uma ação de execução direta de
63 cobrança judicial para ser cumprida no prazo de três dias cujo valor é de trinta mil reais.
64 Trata-se de uma questão referente ao período de 2014/2015 quando foi feito contrato com a
65 empresa COMPLETA para realização de eventos, que a época foi devidamente paga pelo
66 Conselho, no entanto, a referida empresa não fez o repasse do valor para o hotel no qual o
67 evento foi realizado. O assessor jurídico Vitor explicou que a justiça acionou o Cfess, porque
68 este foi o contratante da citada empresa. **Encaminhamento:** o Cfess realizará o pagamento e
69 juntará toda documentação para posterior responsabilização da empresa COMPLETA. Estão
70 responsáveis, para acompanhamento da situação, o assessor jurídico Vitor Alencar e o
71 funcionário Antonio. Na sequencia o CFESS apreciou o pedido de licença maternidade da
72 conselheira Priscila Cordeiro, a solicitação de início data de 22 de junho por um período de
73 120 dias. A solicitação foi aprovada pelo Colegiado e, como decorrência, se faz necessário
74 reordenamento nos cargos. Desse modo, no período da licença, o Conselho Fiscal é composto
75 com a conselheira segunda suplente Carla Pereira. **Encaminhamento:** Publicações no Diário
76 Oficial da União (DOU) e no site do Cfess o reordenamento aprovado (responsáveis: Sandra e
77 Comissão de Comunicação). Em seguida, foi trazido que após os encontros específicos, as
78 comissões apresentaram as prioridades da agenda levando em consideração a atual
79 composição da gestão que lida com afastamentos de conselheiras, das tarefas das comissões e
80 da agenda política do Conjunto. Assim, cada uma das Comissões apresentou os conteúdos
81 acumulados diante das dificuldades no funcionamento das comissões e de realização das
82 atividades, que foram discutidos e deliberados pelo Pleno. **Encaminhamentos: 1)**
83 **COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO** (composição Emilly, Elizabeth, Kenia, Lyliã -
84 licenciado: conselheiro Agnaldo). 1) Lançamento da Campanha de Gestão 25/11; 2) Dia da/o
85 assistente social - a proposta será discutida na Plenária Nacional; 3) realização de lives
86 intercomissões que tratem da defesa do projeto ético-político e da Seguridade Social
87 Ampliada; 4) Dar continuidade a Série “Assistente Social, explica pra gente”, tendo foco na
88 dimensão político-pedagógica, com linguagem objetiva, direta com uso do carrossel de *cards*;
89 5) Socializar o planejamento e cronograma de publicações para discutir com as demais
90 Comissões; 2) **COMISSÃO DE ÉTICA E DIREITOS HUMANOS** (composição: Kelly,
91 Emilly, Dácia Teles e Mauricleia – licenciadas Daniela Möller e Dilma Franclin). 1)
92 Encaminhar as deliberações e ações continuadas relativas a processos éticos (denúncias,

93 recursos, instrução processual, desagravo, processos administrativos) e Seminário de
94 Formação das Comissões de Instrução durante o ano de 2021 (responsáveis: Kelly e Sylvia);
95 2) Agendar reunião com a COFI para traçar um cronograma de ação sobre pautas comuns
96 entre CEDH e COFI (Depoimento e Escuta Especial; Centralidade da Ética; População de
97 rua; Acessibilidade e teleatendimento - proposta de reunião 14/08/2021 (responsáveis: toda
98 Cedh); 3) Acompanhar os debates e as ações da campanha de Gestão - Durante o ano de 2021
99 e 2022 (responsáveis: Emilly, Mauricleia e Dácia); 4) Propor ações junto à COFI sobre nota
100 técnica de coleta do quesito raça/cor e propor minuta de resolução de enfrentamento ao
101 racismo - durante o ano de 2021 (responsáveis: Dácia, Mauri e Sylvia); 5) Compor a
102 comissão organizadora e contribuir com os trabalhos do Seminário Nacional das Infâncias,
103 Adolescências e Juventudes, cujo indicativo é ser realizado em novembro/2021 (responsáveis:
104 Kelly, Mauri e Adriane pela Cedh e Elaine e Zenite, pela Seguridade); 6) Compor o processo
105 eleitoral e os trabalhos do Comitê de Combate e prevenção a Tortura, se eleito para mandato
106 de um ano (2021/ 2022), (responsáveis: Mauricleia e Dácia); 7) Ação em Andamento para
107 compilar os pareceres jurídicos ligados à temas da ética para compor o e-book de pareceres
108 jurídicos - durante o ano de 2021 (responsáveis: Mauricleia, Adriane e Sylvia); 8) Demanda
109 advinda da gestão passada, com necessidade de retomada Livro da série preconceitos
110 “LGBTIA+Fobia” - durante o ano de 2021 (responsáveis: Kelly e Adriane); **3) COMISSÃO**
111 **ADMINISTRATIVO FINANCEIRO** (composição: Carla, Dácia, Francieli, Kelly, Maria,
112 Mauricleia, Ruth, licenciada Dilma). 1) Dar prosseguimento às ações planejadas quanto a
113 avaliação nacional do sistema integrado de gestão administrativa do conjunto CFESS/CRESS
114 (intercomissões); 2) Concluir as adequações no Portal do CFESS e monitorar os portais dos
115 Cress quanto a padronizar e aprimorar as iniciativas de transparência do Conjunto CFESS-
116 CRESS (GT Transparência); 3) Dar prosseguimento às ações desenvolvidas para instituir a
117 Política de Diretrizes da Gestão Documental para o conjunto CFESS-CRESS
118 (Intercomissões); 4) Concluir a contratação da consultoria por meio de licitação para
119 implantar as adequações da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) para o
120 Conjunto CFESS/CRESS (Intercomissões); 5) Realizar estudos sobre a Resolução CFESS n.º
121 446/2003 e sobre a Resolução 476/2005 para atualizar e aprimorar as normativas internas do
122 Conjunto Cfess-Cress; 6) Sistematizar o processo de planejamento Intercomissões para
123 normatizar as diretrizes gerais do plano de ação anual e relatórios de gestão do CFESS, como
124 desdobramento do planejamento estratégico; 7) Iniciar os estudos sobre a cota parte e sobre

125 campanha de regularização financeira/Política de Enfrentamento à Inadimplência para
126 subsidiar as decisões quanto a sustentabilidade financeira (Intercomissões); 8) Concluir a
127 avaliação do processo eleitoral 2020/2023, assim, dar sequência às reuniões (Estudo da
128 legislação e análise dos relatórios produzidos no processo de 2020) para aprimorar, em
129 conjunto com os Cress e Cfess o Processo Eleitoral *On-line*; 9) Dar andamento a Pesquisa
130 Perfil Profissional; 10) Retomar as reuniões do GT Nacional Intercomissões quanto a
131 padronização de Inscrição de pessoa física e jurídica – 2022 (Adm-Fin, Cofi e Formação); 11)
132 Estudar anuidade para pessoas com deficiência - cumprir em 2021 (Intercomissões); 12)
133 Discutir sobre os critérios e publicar resolução para garantir um espaço para as crianças nos
134 espaços deliberativos do Conjunto Cfess-Cress; 13) Realizar estudo para instituição de cota
135 para negros/as, pardos/as e indígenas na composição das chapas que concorrem a gestões do
136 Conjunto Cfess-Cress, de acordo com os percentuais étnicos raciais de cada estado, conforme
137 o IBGE e dados do SISCAP (e/ou número de inscritos nos regionais). Sobre esse
138 encaminhamento considerar que na plenária nacional de 2020 foi recomendado que pudesse
139 também ser incluída no estudo a viabilidade de cota para pessoas com deficiência; 4)
140 **COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO** (composição: Maria, Elaine, Lyliã,
141 Fran, Carla - licenciadas: Priscila Cordeiro e Daniela Möller). 1) Debater com as/os
142 assistentes sociais em seus espaços sócio-ocupacionais, sobre a questão do aborto,
143 considerado questão de saúde pública, direito sexual e reprodutivo das mulheres e das pessoas
144 que engravidam. Interface: seguridade/ética/comunicação. Organização: reuniões entre
145 comissões online; formação com a Frente Nacional contra a criminalização das mulheres e
146 pela legalização do aborto; produção de material orientativo aos CRESS sobre o tema;
147 realizar diálogos com profissionais de diversas áreas que atuam no atendimento; 2) Produzir
148 orientação sobre o teletrabalho e com relação ao uso da tecnologia da informação e
149 comunicação (TIC). Organização: Reuniões para debater e dar continuidade a produção de
150 materiais considerando atribuições e competências profissionais; Assessoria para formação
151 interna sobre o teletrabalho e TIC; Construção de orientações técnicas; Construção de GT
152 com assessoria interna e externa com interface com demais comissões (exceto ADM/FIN); 3)
153 Debater a concepção de responsabilidade técnica de assistentes sociais, com posterior
154 construção de documento sobre o tema e aperfeiçoamento da Resolução vigente.
155 INTERFACE: ADM FIN. Organização: Reuniões sobre análise das legislações e concepção
156 de responsabilidade técnica; Levantamento junto aos CRESS sobre demandas recebidas;

157 Construção de um documento sobre Responsabilidade técnica; Revisar a normatização sobre
158 Anotação de Responsabilidade Técnica (ART); Publicação da nova resolução; 4) Estudar as
159 novas configurações do trabalho, diante da tendência à “pejotização” por meio de
160 Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME) e outras modalidades.
161 INTERFACE: ADM FIN. Organização: Estudo de legislações sobre as modalidades;
162 Levantamento junto aos CRESS sobre demandas recebidas. Ainda foram indicados como
163 prioridades projetos com outras comissões: Pesquisa Nacional sobre o Perfil Profissional;
164 Combate ao Preconceito e fomento à atuação profissional na luta antirracista; Ações de
165 enfrentamento ao capacitismo e em defesa da acessibilidade para pessoas com deficiência e
166 da Centralidade da Ética; **5) COMISSÃO DE FORMAÇÃO e RELAÇÕES**
167 **INTERNACIONAIS** (composição: Ruth, Elaine, Elizabeth, Eunice, Kenia). 1) Participar das
168 reuniões e plenárias dos fóruns nacional, regionais, e locais de Formação e Trabalho; 2)
169 Incentivar a regionalização das lutas em defesa da formação com qualidade através da
170 organização de Fóruns regionais e estaduais de Formação e Trabalho; 3) Promover debates,
171 considerando o contexto de pandemia, sobre adoção do ensino remoto emergencial,
172 rebatimentos para a profissão e o estágio supervisionado em Serviço Social; 4) Estimular a
173 articulação com as Unidades de Formação Acadêmicas (UFAS) e o movimento estudantil; 5)
174 Participar de reuniões periódicas com as comissões de formação dos conselhos regionais; 6)
175 Realizar interlocução e ações articuladas com representações do Cfess no Fórum das
176 Entidades Nacionais dos Trabalhadores da Área de Saúde (FENTAS), no Conselho Nacional
177 de Saúde (CNS), na Frente Nacional Contra a Privatização da Saúde (FNCPS) e com os
178 Fóruns Nacionais de Residentes, coordenadores, tutores e preceptores em defesa das
179 Residências; 7) Estimular o debate em conjunto com a Associação Brasileira de Ensino e
180 Pesquisa em Serviço Social (Abepss) e Executiva Nacional dos Estudantes de Serviço Social
181 (Enesso), sobre as disciplinas que tratam a dimensão étnico racial, gênero e sexualidade. e sua
182 vinculação com as diretrizes curriculares da Abepss; 8) Acompanhar a Pesquisa Nacional
183 sobre o perfil profissional; 9) Participar na coordenação nacional de luta pela regulamentação
184 da lei nº 13935 – inserção de assistentes sociais e psicólogos na Educação Básica; 10)
185 Introduzir no debate e materiais produzidos sobre o exercício profissional nas políticas sociais
186 o direito do usuário à comunicação e oportunizar esse debate na Educação; 11) Dar
187 continuidade à articulação com a Abepss na realização de ações e projetos em defesa da
188 formação profissional com qualidade; 12) Fortalecer os processos de articulação políticas



189 internacionais tendo em vista a defesa da profissão e dos direitos, envolvendo a categoria
190 profissional, mantendo as representações do Cfess na Federação Internacional de Assistentes
191 Sociais (FITS) e no Comitê Latino-Americano e Caribenho de Organizações Profissionais de
192 Serviço Social (COLACATS); 13) Sistematizar e socializar documento de resgate da
193 inserção do Serviço Social Brasileiro nas articulações internacionais do Cfess; 6)
194 **SEGURIDADE SOCIAL** (composição: Elaine, Alessandra, Eunice, Ruth – licenciados
195 Priscila e Agnaldo). 1) Defender a Assistência Social como direito, e do Sistema Único de
196 Assistência Social (SUAS) como política pública e as condições de trabalho dos/as assistentes
197 sociais e demais trabalhadores/as, na perspectiva de garantia da qualidade dos serviços
198 prestados à população; 2) Defender a política de Previdência Social e do Serviço Social do
199 Inss, no sentido da ampliação do acesso ao Benefício de Prestação Continuada (BPC), a
200 avaliação biopsicossocial da pessoa com deficiência, para fins de acesso aos benefícios
201 previdenciários e assistenciais; 3) Defender a Política de Saúde na perspectiva da Reforma
202 Sanitária e da Reforma Psiquiátrica, bem como as condições de trabalho dos/as assistentes
203 sociais e considerar a Luta Antimanicomial e contra a Internação Compulsória; 4) Defender a
204 Política de Educação e o Serviço Social na educação, bem como da Assistência Estudantil; 5)
205 Defender a reforma agrária, da regularização fundiária dos povos e comunidades tradicionais
206 e da luta pelo direito à cidade, uma política de arte e cultura como direito, bem como uma
207 política para população em situação de rua; 6) Defender a Política de Criança e Adolescente e
208 do Serviço Social nessa política. 7) Defender a implantação de renda básica de cidadania, na
209 perspectiva do acesso universal e do direito à segurança de renda no Sistema Único de
210 Assistência Social. Findo esse debate, Elizabeth Santana Borges teceu as considerações finais
211 e, não havendo mais o que tratar, deu a mesma por encerrada com agradecimento a
212 participação e qualidade dos debates realizados ao longo da jornada de quatro dias. Nada mais
213 havendo a tratar, eu, Dácia Cristina Teles Costa, lavrei a presente ata, que assino em conjunto
214 com a Presidenta do Conselho.

215
216
217

Brasília, 31 de julho de 2021.

Maria Elizabeth Santana Borges
Presidenta

Dácia Cristina Teles Costa
1ª Secretária